

## PROJETO DE LEI Nº 135-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial de R\$ 8.500,00 e um Crédito Suplementar de R\$ 10.000,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

12.363.0042.2137 – Apoio à Escola Técnica Federal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica R\$ 8.500,00

Recurso: 01 - Livre

Art. 2º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (784) R\$ 8.500,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) classificado sob a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

06.182.0044.2063 – Manutenção do Funrebom

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (593) R\$ 10.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso a seguinte redução orçamentária:

12.01 – Secretaria de Indústria e Comércio

23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pes.Jurídica (784) R\$ 10.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 135-04/2012

Lajeado, 21 de setembro de 2012.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Especial de R\$ 8.500,00 e um Suplementar de R\$ 10.000,00.

A abertura de crédito especial de R\$ 8.500,00 na Secretaria de Indústria e Comércio servirá para contratação de serviços de sondagem geológica da área a ser destinada para instalação da Escola Técnica Federal, atendendo solicitação do departamento de engenharia do Instituto Federal de Educação do Rio Grande do Sul.

E a suplementação de R\$ 10.000,00 servirá para contratação de diagnóstico ambiental, levantamento planialtimétrico e sondagem de área pública a ser destinada para futura instalação de quartel próprio para o Corpo de Bombeiros.

Solicitamos que a matéria seja apreciada em regime de urgência conforme dispõe o art. 89 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO – RS.